



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 24 de Fevereiro de 2023 Ano XXV Nº 5939

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0197, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas a servidor público comissionado da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. LIDIANE COSTA SANTANA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 100.482, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), nomeada através da Portaria nº 0070, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0196, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLÁVIO SOUSA TAVARES, portador do RG nº 98XXXXXXXXX28 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.675.643-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0198, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Avaliação Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HYAGO ÁTILLA SOUSA DOS SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXX2-5 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.098.983-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Avaliação Pedagógica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0194, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Clínico do Hospital Municipal Infantil Maria Amélia, pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDSON DE LIMA LOPES, portador do RG nº 4.XXX.XX8 SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.893.963-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal Infantil Maria Amélia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0192, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), para a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SEAD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 057/2023, oriundo da Direção Geral do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), no qual devolve a Sra. MARIA AILA DOS SANTOS VIEIRA para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), por solicitação da servidora ora remanejada;

CONSIDERANDO a aquiescência da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) sobre o remanejamento da servidora MARIA AILA DOS SANTOS VIEIRA, conforme Ofício nº 080/2023;e:

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. MARIA AILA DOS SANTOS VIEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 3.855, admitida em 23 de março de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0193, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FILIPE EMANNUEL LEMOS VIEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXX4-0 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.007.893-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0179, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Técnico I da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DAVID JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX4-1-SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.575.984-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0187, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. RONIZE DE SOUZA ROLIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92.723, admitida em 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 1.841,80 (hum mil, oitocentos e quarenta e um reais com oitenta centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, bem como por responder pela coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0134, de 25 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Técnico I da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WAGNER PINHEIRO LEITE, portador do RG nº 20XXXXXXX6-9 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.644.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0200, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho da Progressão Funcional da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte e adota providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o processo de progressão funcional da Carreira Única da Guarda Civil Metropolitana, através da Avaliação de Desempenho, conforme a lei complementar nº 121, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO que cabe à Comissão de Avaliação de Desempenho a condução dos trabalhos relativos a Avaliação de Desempenho Funcional dos guardas civis metropolitanos, nos termos dos artigos 55 e 56 da Lei Complementar nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da Progressão Funcional da Guarda Civil Metropolitana, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte:

I - PRESIDENTE: SÍLVIA PAULA SOARES RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 97.087, investida no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania;

II - MEMBRO: JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO BARROSO, Matrícula Funcional nº 94.391, investido no cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Civil Metropolitana (GCM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

III - MEMBRO: MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA, Matrícula Funcional nº 6.572, servidor público investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, atualmente nomeado para o cargo de provimento em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana (GCM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

IV - MEMBRO: RONIZE DE SOUZA ROLIM, Matrícula Funcional nº 92.723, servidora pública investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), representando a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

V - MEMBRO: JESUS FEITOSA ALVES, Matrícula Funcional nº 15.331, servidor público investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, membro da AJUGAM, entidade de classe mais representativa dos Guardas Civis Metropolitanos;

Art. 2º - A designação dos membros supramencionados não acarretará nenhuma remuneração pelo exercício de suas funções perante a Comissão de Avaliação de Desempenho da Progressão Funcional da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0199, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Operacional da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO VINICIUS SILVA CATARINA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX75 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.115.073-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

PORTARIA Nº 19/2023-CGM

15 DE FEVEREIRO DE 2023, JUAZEIRO DO NORTE (CE).

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) THEOFILO RODRIGO LOILA TELES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, e inscrito (a) no CPF sob o nº XXX.550.663-XX, Rg nº 74XXX73 SSP/CE, para atuar, na condição de Controlador Interno, na SEMASP, conforme §1º, incisos I, II e III, § 2º, §4º e §5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0140/2023

GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria: 0647/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 026/2023-SEDUC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação do prazo da portaria 067/2022/SEDUC, de 23 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos de

Sindicância, instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs., da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5845, de 07 de outubro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 18/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de fevereiro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 002/2023-SECULT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- OSC's PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE - EDIÇÃO 2023, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA E DO JUÁFORRÓ NA ZONA RURAL.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC's PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE - EDIÇÃO 2023, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA E DO JUÁFORRÓ NA ZONA RURAL.

Parágrafo Único - A mesma comissão fica responsável pela análise dos recursos apresentados pelos proponentes, em até 02 (dois) dias uteis para a homologação desta Secretaria, designado os funcionários abaixo indicados para integra-la.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria 0143/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX05 SSP/CE, CPF Nº XXX605703-XX, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de coordenador financeiro, portaria 0912/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX03, CPF Nº XXX.438.273-XX, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92062, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.346.853-XX sobre a presidência de Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

PORTARIA Nº 003/2023-SECULT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC's PARA EXECUÇÃO DA 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO - EDIÇÃO 2023.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC's PARA EXECUÇÃO DA 45ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO - EDIÇÃO 2023.

Parágrafo Único - A mesma comissão fica responsável pela análise dos recursos apresentados pelos proponentes, em até 02 (dois) dias úteis para a homologação desta Secretaria, designado os funcionários abaixo indicados para integra-la.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria 0143/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX05 SSP/CE, CPF Nº XXX605703-XX, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de coordenador financeiro, portaria 0912/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX03, CPF Nº XXX.438.273-XX, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92062, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.346.853-XX sobre a presidência de Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

SEJUV

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEJUV.

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, por seu gestor infra-assinado, vem, realizar a convocação de candidatos classificados na ordem de colocação do cadastro de reserva formado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022/SEJUV.

Data: 27 e 28 de fevereiro de 2023.

Horário: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Local: Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV (Ginásio Poliesportivo) - Setor Administrativo.

Convocados: Candidatos aprovados na formação de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022-SEJUV:

(PORTEIRO) - Classificados em 11º e 12º colocados; e,

(VIGIA) - Classificados em 17º e 18º colocados.

Os(as) Candidatos(as) deverão comparecer munidos dos seus documentos pessoais originais (RG, CPF, COMPROCANTE DE RESIDÊNCIA).

Juazeiro do Norte-CE, 24 de fevereiro de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Portaria nº. 0010/2021.

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 002 de 10 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado Final da seleção de projetos conforme as condições e critérios fixados no Edital de Chamamento Público nº. 002-2023/SEJUV.

RESULTADO PRELIMINAR

PROJETO SELECIONADO

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL : OS VOLUNTÁRIOS

NOME DO PROJETO: 5ª MEIA MARATONA PADRE CÍCERO 2023.

NOTA DO PROJETO: 92

Juazeiro do Norte – CE, 24 de fevereiro de 2023.

Edirrube Alves Cardoso Júnior

Coordenador Geral da Ação

Integrante da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0029/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nº 0124/2023 – SEJUV de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE BENDIMAR DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº XXX.363.053-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX27, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 1.538,00 (Um mil quinhentos e trinta e oito reais), com o objetivo de conhecer a corrida de Petrolina, evento este conceituado na Região Nordeste visando melhorias e conhecimentos técnicos para a realização da Meia Maratona Padre Cicero e outras provas de corrida de rua que acontecem no município de Juazeiro do Norte, que acontecerão nos dias 04 e 05 de março de 2023 em Petrolina – PE, tendo como início do afastamento o dia 04 de março de 2023, encerrando-se em 06 de março de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0030/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nº 0124/2023 – SEJUV de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. EDIRRUBE ALVES CARDOSO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº XXX.226.473-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX28, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), com o objetivo de conhecer a corrida de Petrolina, evento este conceituado na Região Nordeste visando melhorias e conhecimentos técnicos para a realização da Meia Maratona Padre Cicero e outras provas de corrida de rua que acontecem no município de Juazeiro do Norte, que acontecerão nos dias 04 e 05 de março de 2023 em Petrolina - PE, tendo como início do afastamento o dia 04 de março de 2023, encerrando-se em 06 de março de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEDEST

PORTARIA Nº 0105/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.07.05-0002, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº

09.217.933/0001-00, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento e execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GLÓRIA MARIA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX32 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.911.513-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Materiais e Patrimoniais, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.07.05-0002, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento e execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0104/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.07.09-0027, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENNAN DE MIRANDA CARVALHO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX2 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.117.113-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Sociais, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº. 2021.07.09-0027, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0103/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.06.04-0012, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ IVO LEONARDO DANTAS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX61 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.369.153-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em contrato de Técnico de Informática, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.06.04-0012, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência

técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0101/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.05.27-0003, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.809.941/0001-57, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ IVO LEONARDO DANTAS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX61 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.369.153-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em contrato de Técnico de Informática, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.05.27-0003, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0100/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2022.01.12-0001, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS, CNPJ nº 05.924.510/0001-79, com a finalidade de contratação de serviços funerários a serem prestados junto aos benefícios eventuais realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO IRAILSON NASCIMENTO, portador do RG nº 97XXXXXXXX19 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.618.103-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Benefícios Eventuais, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2022.01.12-0001, com a finalidade de contratação de serviços funerários a serem prestados junto aos benefícios eventuais realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0099/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 3º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.08.03-0016, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. BRUNO MARTINS BELEM, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX70 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.397.913-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte e Logística, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 3º Termo do Aditivo do Contrato nº. 2021.08.03-0016, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0098/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.30-0012, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.30-0012, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. IMPUGNAÇÃO. ATIVIDADE DE BAIXO RISCO. DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE ALVARÁ. NÃO HÁ DISPENSA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS (TFE). INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2022009922

REQUERENTE: PAULISTINTAS COMERCIAL DE TINTAS PAULISTA LTDA

CPF/CNPJ: 04.629.084/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1085880

REPRESENTANTE: MRY CONTABILIDADE LTDA

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento para impugnação de TFE da competência de 2021 e 2022, com a justificativa da empresa possuir atividade de baixo risco e, por isso, enquadrar-se na Lei de Liberdade Econômica nº 13.874/2019 e Lei municipal nº 5.159/2021.

Verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, deixando de

Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ da empresa e procuração para a OS2 SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA ME representar a GCLIMA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Conforme dispõe o art. 265 da Lei Complementar n 93/2013, Código Tributário Municipal, que:

Art. 265. Os recursos a Junta de Impugnação Fiscal e ao Conselho de Recursos Fiscais serão apresentados, por meio de petição escrita, que conterà:

II – o nome, qualificação e assinatura do recorrente ou seu representante legal, ou procurador com comprovante de legitimidade;

III - nos casos de pessoas jurídicas, cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO sem resolução do mérito, por serem necessários para análise a apresentação do documento supracitado.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2023

Francisco Gentil B. de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022 Portaria 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.:2023000116

REQUERENTE: FRANCISCO DE ALENCAR SOUSA

CPF/CNPJ: XXX.566.368-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1104162

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de impugnação de IPTU.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que o contribuinte juntasse ao processo os seguintes documentos: motivo do pedido formulado de modo claro e preciso (inclusive elucidando o porquê do imóvel não pertencer ao município);

No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Conforme dispõe o art. 265 da Lei Complementar n 93/2013, Código Tributário Municipal, que:

Art. 265. Os recursos a Junta de Impugnação Fiscal e ao Conselho de Recursos Fiscais serão apresentados, por meio de petição escrita, que conterà:

(...)

IX – o objetivo visado, formulado de modo claro e preciso.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO sem resolução do mérito, por serem necessários para análise a apresentação do documento supracitado.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2023

Francisco Gentil B. de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022 Portaria 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TAXAS E ALVARÁ. ISENÇÃO. ATIVIDADE RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL PELA MUNICIPAL Nº 4481/2015. PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONOMICOS E LUCRATIVOS, DE CUNHO EDUCACIONAL E ESPORTIVO. AUSÊNCIA DO ESTATUTO SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS REQUISITOS À ISENÇÃO DAS TAXAS E ALVARÁS E INDEFERIMENTO DO RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE.

PROCESSO JIF Nº: 2023000061

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS

CPF/CNPJ: 17.114.915/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1124393

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DA SILVA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de isenção de taxas e de alvará, bem como de pedido de reconhecimento de imunidade tributária.

Por sua vez, o pedido de reconhecimento de imunidade tributária se justifica pelo da requerente ser uma associação sem fins econômicos e lucrativos, de cunho educacional e esportivo, nos termos do art. 150, VI, "c" da CF/88 e art. 9º, IV, "c" do CTN.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito, deixando de apresentar os seguintes documentos: Estatuto Social, documentos que comprovem os requisitos do art. 14 do CTN.

As taxas municipais têm fato gerador definido no art. 535 do Código Tributário municipal (CTM), a saber:

*Art. 535 – As taxas cobradas pelo Município de Juazeiro do Norte-CE, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou da utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição.
Parágrafo Único – As taxas não poderão ter base de cálculo própria dos impostos.*

Assim, para efeito de isenção hipóteses legais presentes no CTM. O código tributário municipal elenca um único caso de isenção, conforme disciplina o art. 562 a seguir:

Art. 562 – Sem prejuízos do exercício do poder de polícia sobre atos e atividades de contribuintes, somente Lei Especial, fundamentada em interesse público, pode conceder isenção de taxas e alvarás, cobrados pelo Município.

Nesse enredo, deve-se verificar se existe lei especial fundamentada em interesse público. A partir de análise dos documentos juntados foi possível verificar a existência da lei municipal nº 4481/2015 que reconhece de utilidade pública a Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers. Portanto, fica comprovado o interesse público através de lei especial.

Em relação ao pedido de reconhecimento de imunidade tributária, deve-se observar os preceitos constitucionais referentes ao instituto da imunidade.

Para o caso em comento, a imunidade tributária encontra amparo no art. 150, VI, "c" da CF/88.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI-(...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas

fundações educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

Observa-se que, para o reconhecimento da imunidade mencionado, a entidade deve atender os requisitos da lei.

Nesse sentido, o CTN traz em seu art. 9º a hipótese da imunidade supracitada e que para seu reconhecimento deve-se atender os requisitos dispostos no art. 14 do CTN.

Art. 14. O disposto na alínea “c” do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas: I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II – aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III – manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Ante o exposto, o referido processo foi DEFERIDO relativo ao pedido de isenção de taxas e alvará e INDEFERIDO quanto ao pedido de reconhecimento de imunidade tributária, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2023.

Ildevania Felix de Lima Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022 Portaria nº 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. ABERTO PRAZO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.:2023000672

REQUERENTE: L R COSTA

CPF/CNPJ: 45.556.217/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1206217

REPRESENTANTE: FRANCISCO CLEBERTE LOPES ALVES

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de impugnação de TFE.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que o contribuinte juntasse ao processo os seguintes documentos: requerimento com fundamentação, procuração específica para representação; comprovante de endereço da requerente, RG e CPF;

No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Conforme dispõe o art. 265 da Lei Complementar nº 93/2013, Código Tributário Municipal, que:

Art. 265. Os recursos a Junta de Impugnação Fiscal e ao Conselho de Recursos Fiscais serão apresentados, por meio de petição escrita, que conterá:

(...)

II – o nome, qualificação e assinatura do recorrente ou seu representante legal, ou procurador com comprovante de legitimidade;

IV – tratando-se de representação por contabilista ou advogado, procuração específica para tal fim, com a indicação do número de registro no CRC ou na OAB, conforme o caso;

VII – os motivos de fato e de direito em que se fundar e demais elementos necessários à

comprovação do alegado separando-se as questões sob os títulos de preliminares e de mérito;

IX – o objetivo visado, formulado de modo claro e preciso.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO sem resolução do mérito, por serem necessários para análise a apresentação do documento supracitado.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2023

Damiana Benjamim Gonçalves Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022 Portaria 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. ABERTO PRAZO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2023000879

REQUERENTE : OSCAR SOARES DE LIMA

CPF/CNPJ: XXX.929.188-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8360

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de impugnação de IPTU.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que o contribuinte juntasse ao processo os seguintes documentos: certidão cartorária do 2º Ofício atualizada – Cartório Machado, RG e CPF do requerente, Comprovante de residência, identificação dos imóveis ora impugnados pelo requerente.

No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Conforme dispõe o art. 265da Lei Complementar n 93/2013, Código Tributário Municipal, que:

Art. 265. Os recursos a Junta de Impugnação Fiscal e ao Conselho de Recursos Fiscais serão apresentados, por meio de petição escrita, que conterá:

(...)

VII – os motivos de fato e de direito em que se fundar e demais elementos necessários à comprovação do alegado separando-se as questões sob os títulos de preliminares e de mérito;

VII – os motivos de fato e de direito em que se fundar e demais elementos necessários à comprovação do alegado separando-se as questões sob os títulos de preliminares e de mérito;

IX – o objetivo visado, formulado de modo claro e preciso.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO sem resolução do mérito, por serem necessários para análise a apresentação do documento supracitado.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2023

Damiana Benjamim Gonçalves Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator Presidente da Junta de Impugnação
Portaria nº 0270/2022 Portaria 0002/2023

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023 - CPSMJN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN, FAZ PUBLICAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, O EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - CPSMJN, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO MX 16 SLICE – CT0873 107737158 DE TOMOGRAFIA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PELO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 99.063,25 (NOVENTA E NOVE MIL SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), JUNTO A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78, FUNDAMENTADA NO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023. CÍCERO IGOR LIMA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Barbalha/CE, 17 de fevereiro de 2023.

CÍCERO IGOR LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de março de 2023, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CMJN, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE de interesse da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no horário de expediente, pelo portal desta casa: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>, ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Juazeiro

do Norte-CE, 23 de fevereiro de 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação torna público que no dia 13 de março de 2023, às 10:00 horas, realização licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CMJN, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de engenharia e arquitetura para a elaboração de projeto e fiscalização de obras, conforme especificações no projeto básico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. O edital poderá ser adquirido na sede desta Câmara, no horário de expediente, pelo portal desta casa: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>, ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Juazeiro do Norte-CE, 23 de fevereiro de 2023. Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CMJN, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e material permanente de odontologia, destinados a atender os serviços odontológicos básicos, ofertados pelo "Balcão da Cidadania", regulamentado pela Lei nº 5248, de 17 janeiro de 2022, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 09 de março de 2023 às 09H00M (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Rua. Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, ou através do site www.blcompras.com e ainda <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMJN, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de poltronas e cadeiras, conforme especificações contidas no termo de referência, destinadas aos seguintes setores: sala da Presidência, gabinetes dos parlamentares, auditório e demais setores administrativos, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE. DATA DA DISPUTA DE

PREÇOS: 09 de março de 2023 às 14H00M (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Rua. Manoel Pires nº 471, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, ou através do site www.bllcompras.com e ainda <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. Juazeiro do Norte, 23/02/2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2023.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2023.01.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA, vencedora junto ao lote 01 com percentual de desconto de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento); CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 03, 04 e 05 com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) para todos lotes. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Concorrência Pública Nº 2021.09.24.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: é a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de Março de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pela norma da alínea

Contrato Administrativo firmado, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e

suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Marciano Silva Alves.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2023

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2019.04.02.01-SEJUV. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de saldo remanescente das obras de terraplanagem, drenagem, urbanização e construção do centro de iniciação ao esporte - CIE - Modulo III reversível, visando atender o plano de trabalho nº 0425855-36 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de julho de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Igo Proença Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.087,00 (dois mil oitenta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0022

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral

do Município e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Fernando Torres Laureano e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.969,40 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0024

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0025

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.282,00 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0026

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.176,20 (um mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0027

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 707,50 (setecentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0028

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 791,44 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0029

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.218,00 (seis mil duzentos e dezoito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0030

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.176,20 (um mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0031

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 127.961,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0032

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.759,10 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0033

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.797,20 (um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0034

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.140,50 (sete mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0035

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.839,00 (três mil oitocentos e trinta e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0036

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 64.651,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0037

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.618,75 (seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0038

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0039

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 110.493,75 (cento e dez mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Mário Solis Coradini.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de usina de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Carlos Romanelli.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.12.0001 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 256.344,00 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0002 – ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 670.162,00 (seiscentos e setenta mil cento e sessenta e dois reais). Vigência até 31/12/2023 Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Wevergton Phillippe Freire Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0003 – ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 80.804,13 (oitenta mil oitocentos e quatro reais e treze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.03-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.01.2. SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.01.12.0004 – ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: valor total de R\$ 135.747,50 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Glauco Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

